



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4615/2023

INSTITUI O DIA DO CIRCUITO
AUTOMOBILÍSTICO IMPERIAL, A SER
CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 04
DE JULHO NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Circuito Automobilístico Imperial, a ser celebrado, anualmente, no dia 04 de julho, no município de Petrópolis.

Art. 2º A celebração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 3º Nesta data serão realizadas ações e eventos do Circuito Automobilístico Imperial do Município.

Parágrafo Único: Poderá ficar a cargo do Poder Público, através dos setores competentes, regulamentar as ações e eventos do Circuito Automobilístico Imperial do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover o resgate histórico e cultural da prática do Automobilismo no município de Petrópolis, que se intensificou em nosso município entre os anos de 1948 e 1968, tendo sido suspensa por questões de segurança pública. O trajeto oficial do circuito tinha largada na Rua do Imperador, à época Av. XV de Novembro, seguindo à Praça dos Expedicionários em direção à Rua da Imperatriz (VII de setembro no momento), passando pela Avenida Tiradentes, Praça Princesa Isabel e entrando para a Avenida Ipiranga, onde seguia até a Rua Alberto Torres, Rua Mal. Floriano Peixoto e voltava à XV de Novembro, onde ficavam instalados os boxes, palanque oficial e serviços de base. No total, 4.100 metros eram percorridos.

A data de 04 de julho, escolhida para a homenagem, está relacionada ao fato, de ter ocorrido no município, o I Circuito da Cidade de Petrópolis em 1948.

Um dos eventos propostos a ser realizado na data comemorativa, consiste na revitalização do traçado original onde eram realizadas as provas que foram incluídas no calendário oficial do automobilismo nacional, e com isso projetaram o nome de Petrópolis por todo o país, através da realização de um desfile, porém no modelo Rally de Regularidade, sendo esta competição

Data do Documento: 13/09/2023 - 16:19:45
Data de Impressão: 13/09/2023 - 16:19:45
Processo: 4615/2023

Arquivo assinado digitalmente por Gil Magno
2023042700040197461

totalmente coordenada e certificada pela Federação de Automobilismo do Rio de Janeiro. Com previsão para ser realizado em maio de 2022, este evento contará ainda com uma exposição de carros antigos em pontos históricos e outras localidades além de uma grande homenagem ao lendário piloto petropolitano IRINEU CORRÊA, que foi o primeiro piloto brasileiro a conquistar uma prova internacional, ocorrida em 1920, na cidade de Chester, Estados Unidos.

Sendo assim, solicito aos pares desta casa, especial atenção e aprovação do presente Projeto de Lei, que incrementará a atividade turística do Município, através do resgate de nossa história.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023



GIL MAGNO
Vereador